

PROIBIDOS

Decisão do STF acaba com o direito à greve de todos os policiais civis do Brasil

Estadão Conteúdo

Por 7 a 3, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem, que os policiais civis de todo o País não têm direito à greve. Ao julgar um recurso apresentado pelo Estado de Goiás contra decisão favorável ao Sindicato dos Policiais Civis de Goiás em instância inferior, os ministros também firmaram o entendimento de que o exercício do direito de greve é vedado a todos os servidores públicos que atuam diretamente na área de segurança pública.

Votaram contra o direito de greve às carreiras policiais os ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barro-

so, Luiz Fux, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia.

A favor do direito de greve, se posicionaram o relator do caso, ministro Edson Fachin, e os ministros Rosa Weber e Marco Aurélio Mello. Celso de Mello não compareceu à sessão.

Ao abrir a divergência no julgamento, o ministro Alexandre de Moraes disse que não é possível que “braço armado, aquele que tem a função de segurança pública, queira fazer greve”. “O Estado não faz greve, o Estado em greve é um Estado anárquico e a Constituição não permite isso”, afirmou o ministro Alexandre de Moraes.

DIREITO ABUSIVO

Durante o julgamento, os ministros lembraram os episódios ocorridos no início deste ano no Espírito Santo, onde a população passou a saquear estabelecimentos em virtude da paralisação de policiais militares.

Na avaliação de Gilmar Mendes, o direito de greve atualmente exercido na esfera do serviço público brasileiro é “notoriamente abusivo”. “Mesmo onde a greve é legítima, tem de se discutir limites. Greve de sujeitos armados não é greve, a mim me parece que é preciso estabelecer um novo código civilizatório”, disse Mendes.

Já Lewandowski destacou as particularidades do contexto nacional, diferente de países mais avançados e seguros.

“Não vivemos na Suíça, na Suécia, na Dinamarca ou até mesmo no Japão, onde consta que os policiais nem usam armas. Lá, os policiais usam luvas brancas até para ajudar as pessoas a entrarem no metrô. Nossa realidade é totalmente outra”, ponderou o ministro.

“Permitir que agentes estatais armados façam greve significaria, com o devido respeito, colocar em risco não apenas a ordem pública, mas a própria existência do Estado”, ressaltou Lewandowski.



Decisão do STF atinge todos os servidores da segurança pública.

Desacordo entre ministros

Relator do caso, o ministro Edson Fachin frisou a importância do interesse coletivo. “Evidente que a greve não é um direito absoluto. Mas se o direito está garantido constitucionalmente, não pode a restrição eventual e futura inviabilizá-lo por completo. Se é preciso equilibrar os direitos à luz da proporcionalidade, o resultado não pode ser o aniquilamento de um dos direitos confrontados”, concluiu Fachin. O ministro defendeu o exercício limitado do direito de greve por parte dos policiais civis, condicionando-o à apreciação

prévia do Poder Judiciário – que seria responsável por estabelecer o percentual mínimo de servidores a seguirem em atividade. O ministro também propôs que os policiais civis que aderissem ao movimento fossem proibidos de portarem armas, uniformes e distintivos, mas sua posição foi vencida. “Não existe a possibilidade de o policial civil entregar a sua arma para participar de manifestação. Não há humilhação maior. Em segundo, porque o policial precisa garantir a sua própria segurança”, avaliou Moraes. (EC)



Os quatro presos foram encaminhados pra delegacia da cidade.



Veículo usado pelos bandidos foi roubado de uma revendedora.

CARRO ROUBADO

Fuga é frustrada

Raquel Dereveck
 raqueld@tribunadoparana.com.br

Roubo, perseguição, tiros e até um acidente de trânsito tiraram o sossego dos moradores do bairro Iná, em São José dos Pinhais. A ação aconteceu na tarde de ontem e terminou com a prisão e quatro pessoas.

De acordo com o Serviço Reservado da 1.ª Companhia do 17.º Batalhão da Polícia Militar, a perseguição começou no momento em que os policiais viram o motorista de um veículo Ford Focus em atitude suspeita e constaram que o carro havia sido roubado de uma revendedora de veículos da mesma cidade.

No entanto, no momento da tentativa de abordagem, o motorista, de 30 anos, tentou fugir dando a ré bruscamente e quase atropelou alguns pedes-

tres. Diante da situação, os PMs deram um tiro na tentativa de assustar o fugitivo e proteger os pedestres, mas o barulho fez o homem dar um “cavalinho de pau” e bater em um poste.

MAIS ENVOLVIDOS

Com informações a respeito de outros envolvidos no roubo do veículo, os policiais continuaram as diligências no bairro Ipê, onde encontraram mais dois suspeitos, de 20 e 28 anos, com pertences da revendedora como diversas chaves de carros. Além deles, a equipe também localizou no bairro Jurema outro indivíduo de 23 anos com mandado de prisão em aberto.

Os quatro suspeitos foram encaminhados à delegacia e permanecem presos à disposição da Justiça. As investigações continuam.

RONDA

COCAÍNA

Um homem foi preso anteontem, suspeito de envolvimento com tráfico de drogas na Cidade Industrial. Ele portava 20 buchas de cocaína quando foi flagrado. Policiais militares patrulhavam pela região quando visualizaram um homem se comportando de maneira suspeita. Foi procedida a abordagem e encontradas 20 porções de cocaína e R\$ 230,00 em dinheiro. O rapaz foi levado ao Ciac-Sul, no Portão.

LADRÃO

Um homem, de 50 anos, suspeito de furtar cargas em diversas regiões do Paraná, foi preso ontem, em um posto de combustíveis, no bairro Guaraituba, em Colombo. A prisão aconteceu em cumprimento a um mandado de prisão, expedido pela Vara Criminal de Ponta Grossa, em novembro de 2016. Segundo informações policiais, o homem também praticou crimes no município no último semestre do ano passado. ‘Ele esperava um momento de descuido da vítima para furtar o veículo com a carga. No momento da prisão, ele estava parado em des-ses postos’, informou o delegado Marcelo Lemos de Oliveira. O homem responderá por furto qualificado.

UM ANO PRESO

No lugar do irmão

Estadão Conteúdo

O pedreiro Johny Marcos Carvalho Lopes deixou a Cadeia Hildebrando de Souza, em Ponta Grossa, no sábado, após um ano e dois meses preso no lugar do irmão. Ele foi reconhecido equivocadamente por uma vítima de estupro, mesmo com evidências de que não estivesse no mesmo local que ela. A defesa de Lopes entrará com um pedido de indenização contra o Estado.

O crime aconteceu após uma festa na Igreja Nossa Se-

nhora do Pilar, a quilômetros de distância de onde Lopes alegou estar - a casa da sogra. Após revisão do caso a pedido de seu advogado, Edson Stadler, o irmão e a vítima fizeram novos depoimentos e houve o reconhecimento do erro. A juíza Letícia Lustosa informou que a condenação foi feita de acordo com as provas que estavam nos autos e que na época o irmão de Lopes não chegou a ser incluído no processo. A condenação também foi assinada por outros três desembargadores.

ATAS E EDITAIS

www.parana-online.com.br/ataseeditais

EXÉRCITO BRASILEIRO
 HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

MINISTÉRIO DA
 DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Geral de Curitiba (HGeC), código UASG - 160223, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 013/2017.

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em controle de qualidade externo e controle de qualidade interno no Laboratório de Análises de Patologia Clínicas do Hospital Geral de Curitiba, por meio de ensaio de proficiência.

A partir de **6 de abril de 2017:**

- Envio de proposta: e

- Retirada do Edital, por meio do Sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura das propostas: **24 de abril de 2017** – às 09:00 horas (horário de Brasília).

Curitiba, Pr, 5 de abril de 2017

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Tenente Coronel
 Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Curitiba